

SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Certificado de Recebíveis		
<i>Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Cláusula do Termo de Securitização
a.1) Emissão e Série	65ª emissão / 1ª série	Cláusula 3.1 alíneas “a” e “b”
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	Preâmbulo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	[X] Código do ativo Código ISIN: BRPVSCCRI4H5	N/A
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Cláusula 3.1 alínea “m”
b.3) Quantidade ofertada - lote base	48.400 (dez mil e quinhentos)	Cláusula 3.1 alínea “c”
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão	Cláusula 3.1 alínea “e”
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Taxa fixa de 11,00% a.a + atualização monetária base IPCA	Cláusula 3.1 alínea “g”
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 48.400.000,00 (quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais)	Cláusula 3.1 alínea “d”
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações	N/A	N/A
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 36.113.876/0004-34)	Preâmbulo

2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRI		
a.1) Categoria	Corporativo (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “dd”
b.1) Concentração	Concentrado (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “ee”
c.1) Tipo de Segmento	Apartamentos ou casas (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “ff”
d.1) Tipo de contrato com lastro	Valores mobiliários representativos de dívida (esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações)	Cláusula 3.1 alínea “gg”
e.1) Revolvência	Não	N/A
f.1) Existência de crédito não performedo	Não	N/A
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	N/A	N/A
3. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados, pela Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07), exclusivamente, para a integralização de notas comerciais emitidas pela devedora dos CRI, nos termos do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização desta Oferta). Os recursos líquidos captados pela devedora dos CRI por meio da emissão de notas comerciais serão destinados, integral e exclusivamente para arcar com os gastos, custos e as despesas futuras de natureza imobiliária, diretamente atinentes ao desenvolvimento, construção e/ou reformas de imóveis,	Cláusula 7.1 do Termo de Securitização

	conforme cronograma indicativo previsto no Anexo II ao Termo de Emissão, conforme replicado no Anexo VII do Termo de Securitização.	
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro dos CRI		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI, que são lastreados nos Créditos Imobiliários, vinculados aos CRI por meio do Termo de Securitização, que instituiu o Regime Fiduciário e constituiu o Patrimônio Separado.	☐ Maior / ☒ Média / ☐ Menor	☒ Maior / ☐ Médio / ☐ Menor
2. A auditoria jurídica foi realizada com escopo limitado, não se pode afastar a possibilidade de identificação de fatos que poderiam causar prejuízos à Emissão e/ou às Garantias e, por consequência, aos Titulares dos CRI.	☐ Maior / ☒ Média / ☐ Menor	☐ Maior / ☒ Médio / ☐ Menor
3. Possíveis variações no mercado imobiliário poderão, eventualmente, impactar o valor de mercado dos ativos a serem objeto da Alienação Fiduciária de Imóveis, de forma positiva ou negativa, durante todo o prazo da Emissão, como variações devido à demanda e a oferta de imóveis de mesmo perfil, entre outros fatores.	☐ Maior / ☒ Média / ☐ Menor	☒ Maior / ☐ Médio / ☐ Menor

4. A Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Montenegro será constituída com base na análise das certidões de matrícula das referidas unidades, nas quais constam averbações de ônus, o que poderá acarretar a impossibilidade do registro da Alienação Fiduciária das Unidades Autônomas Montenegro caso os ônus não sejam cancelados.	[] Maior / [X] Média / [] Menor	[] Maior / [] Médio / [X] Menor
5. Uma vez que o valor atribuído aos ativos para fins de liquidação forçada em leilão público, conforme previsto nos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, não foi obtido a partir de um laudo técnico de avaliação, não há comprovações técnicas de que tais imóveis efetivamente possuirão tal valor.	[] Maior / [X] Média / [] Menor	[] Maior / [X] Médio / [] Menor
5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	48.400 certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 65ª emissão da Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07), para distribuição pública, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 48.400.000,00 na data de emissão.	Valor mobiliário emitido nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do Termo de Securitização
Vencimento/Prazo	16 de setembro de 2027 / 1.211 (mil duzentos e onze) dias	Cláusula 3.1 alínea “q” do Termo de Securitização
Remuneração	Taxa fixa de 11,00% a.a + atualização monetária base IPCA	Cláusula 3.1 alínea “g” do Termo de Securitização
Amortização/Juros	Os CRI serão amortizados em uma 1 (uma) única parcela, a ser paga na Data de Vencimento dos CRI, ressalvada a possibilidade de realização de amortização antecipada facultativa, da liquidação antecipada em razão do vencimento antecipado da dívida ou da realização de	Cláusula 3.1 alínea “i” do Termo de Securitização

	resgate antecipado facultativo total / Os juros serão devidos mensal e sucessivamente	
<i>Duration</i>	2,818 anos	Cláusula 3.1 alínea “hh” do Termo de Securitização
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim	Cláusula 6 do Termo de Securitização
Condições de recompra antecipada	A devedora dos CRI poderá realizar amortização extraordinária do saldo do valor nominal unitário (e demais encargos aplicáveis), até o limite de 98%, ou o resgate antecipado da totalidade das notas comerciais. A securitizadora utilizará os recursos para realizar a amortização extraordinária e/ou o resgate dos CRI.	6 do Termo de Securitização
Condições de vencimento antecipado	As notas comerciais e obrigações correlatas serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência das hipóteses descritas nos documentos da operação (anotação ao lado), observados os prazos de cura e/ou a necessidade de aprovação em assembleia de investidor, quando aplicável.	2.8 do Termo de Securitização
Restrições à livre negociação	Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Cláusula 3.5 do Termo de Securitização
Formador de mercado	N/A	N/A
Garantias		
Garantia 1	Garantia fidejussória - aval: nos termos do Termo de Emissão, prestado por (i) ELG Participações Ltda. (CNPJ nº 31.102.145/0001-27); (ii) Daxo Participações S.A. (CNPJ nº 36.499.599/0001-05); (iii) Carlos Manuel Carvalho Lopes (CPF 012.040.379-06); (iv) Geraldo Bandoch Junior (CPF nº 045.424.029-59); e (iv) Wagner Moacir da Silva (CPF nº 008.859.209-02).	Cláusula 6.1 do Termo de Emissão
Garantia 2	Garantia real - Alienação Fiduciária de Imóvel: a alienação fiduciária do imóvel objeto da manº 51.057, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Joinville - SC, celebrado entre a Daxo Empreendimentos 001 SPE Ltda. (CNPJ 37.443.865/0001-32), na qualidade de fiduciante, e a securitizadora, na qualidade de fiduciária, nos termos do “Instrumento	Cláusula 6.2 do Termo de Emissão

	<i>Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças”.</i>	
Garantia 3	Garantia real - Alienação Fiduciária de Imóveis: a alienação fiduciária dos imóveis objetos das matrículas nºs 176.868, 176.869, 176.871, 176.872, 176.873 e 176.875, bem como das vagas de garagem objeto das matrículas nº 176.896, 176.898, 176.900, 176.901, 176.908, 176.910, 176.923, 176.924, 176.926, 176.928, 176.958 e 176.967, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Joinville - SC, celebrado entre a Daxo Empreendimentos Residencial Montenegro SPE Ltda. (CNPJ 36.881.468/0001-80), na qualidade de fiduciante, e a securitizadora, na qualidade de fiduciária, nos termos do “ <i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças com Condição Resolutiva</i> ”.	Cláusula 6.2 do Termo de Emissão
Garantia 4	Garantia real - Cessão Fiduciária de Recebíveis: a alienação fiduciária dos recebíveis decorrentes da comercialização das unidades autônomas Montenegro e das unidades autônomas decorrentes do ativo Eté, celebrado entre a Daxo Empreendimentos 001 SPE Ltda. (CNPJ 37.443.865/0001-32) e a Daxo Empreendimentos Residencial Montenegro SPE Ltda. (CNPJ 36.881.468/0001-80), na qualidade de fiduciantes, e a securitizadora, na qualidade de fiduciária, nos termos do “ <i>Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças</i> ”.	Cláusula 6.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais
Garantia 5	Garantia real - Alienação Fiduciária de Quotas: a alienação fiduciária da totalidade das quotas de titularidade da Daxo Participações S.A. (CNPJ nº 36.499.599/0001-05) e Geraldo Bandoch Junior (CPF nº 045.424.029-59), representativas da totalidade do capital social da Daxo Participações S.A. (CNPJ nº 36.499.599/0001-05), em favor da securitizadora, nos termos do “ <i>Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças</i> ”, a ser celebrado entre as partes aqui referidas.	Cláusula 6.4 do Termo de Emissão
Garantia 6	Fundo para fazer frente so pagamento de juros	Cláusula 6.5 do Termo de

	remuneratórios e eventual manutenção do valor nominal unitário (conforme definido no Termo de Emissão).	Emissão
Garantia 7	Fundo para fazer frente ao pagamento integral de juros remuneratórios e eventual manutenção do valor nominal unitário (conforme definido no Termo de Emissão).	Cláusula 6.6 do Termo de Emissão
Garantia 8	Fundo para fazer frente ao pagamento das despesas relacionadas à operação de securitização.	Cláusula 6.7 do Termo de Emissão
Garantia 9	Endosso da apólice de seguro de obras do ativo Eté nº 1006700050311, contratada perante a Berkley International do Brasil Seguros S.A. (CNPJ sob o nº 07.021.544/0001-89)	Cláusula 6.8 do Termo de Emissão
6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	N/A	N/A
Como participar da oferta?	Atender às características de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e efetuar a subscrição do CRI ofertado.	N/A
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF ou IRPJ e CSLL, PIS e COFINS, IOF/TVM	Cláusulas 9.7 e 14 do Termo de Securitização
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão dos CRI	https://www.provinciasecuritizadora.com.br/	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	Companhia Província de Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07)	N/A
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Melhores Esforços	Cláusula 3.3 do Termo de Securitização